Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0024004-35.2025.5.24.0066

Tramitação Preferencial

- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/01/2025
Valor da causa: R$ 70.903,57

Partes:

AUTOR: ALVARO ROJAS
ADVOGADO: Fernando Antonio Alves da Rocha
ADVOGADO: Jeane Aparecida de Lima
AUTOR: NELSON DE BOMFIN PRESTES
ADVOGADO: ARIANE MONTEIRO BARCELLOS
AUTOR: JOAO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: DIEGO DA ROCHA AIDAR
ADVOGADO: RADMILA DA ROCHA AIDAR
AUTOR: CATARINO TRINDADE
ADVOGADO: GUILHERME DA SILVA CHAGAS
ADVOGADO: VICENTE AQUINO NETO
AUTOR: NICOLAU AVELAR FILHO
ADVOGADO: LINCOLN RAMON SACHELARIDE
AUTOR: CASSIO BRAZ FREITAS FERREIRA
ADVOGADO: LINCOLN RAMON SACHELARIDE
AUTOR: JOSE PEREIRA BATISTA
ADVOGADO: NABILA DA ROCHA AIDAR
AUTOR: ROBERT FERREIRA GARAIS
ADVOGADO: LINCOLN RAMON SACHELARIDE
AUTOR: DARIO FERNANDES BITENCORT
ADVOGADO: Jeane Aparecida de Lima
ADVOGADO: Fernando Antonio Alves da Rocha

AUTOR: PAULO SERGIO LOPES SANTANA
ADVOGADO: WILLIAN MESSAS FERNANDES
AUTOR: MERARDO MEDINA COLMAN
ADVOGADO: TULIO BERTOLINO ZUCCA DONAIRE
AUTOR: GILBERTO SANCHEZ OLMEDO
ADVOGADO: DIEGO DA ROCHA AIDAR
ADVOGADO: RADMILA DA ROCHA AIDAR
AUTOR: IEDO RIBAMAR BARROS
ADVOGADO: LINCOLN RAMON SACHELARIDE
RÉU: CONFLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRO DONIZETE QUINTANO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
ATOrd 0024004-35.2025.5.24.0066
AUTOR: ALVARO ROJAS E OUTROS (9)
RÉU: CONFLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ID do mandado: {VAL $idMandado}
Destinatário: {VAL $nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 34a1675

Destinatário: CONFLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Certifico e dou fé, que em cumprimento a presente ordem, dirigi-me a AREA RURAL, KM 4, RODOVIA MS 380, AREA RURAL DE PONTA PORA, PONTA PORA-MS , em 03/08/2026 e lá estando procedi a penhora e avaliação de bem conforme auto que segue em anexo. Certifico ainda que após efetuada a penhora procedi a intimação e depósito de bens em mãos da representante legal ANA MARA BEZ BATTI, dando-lhe de tudo bem ciência, a qual aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura no auto de deposito que segue.

Ante ao exposto, devolvo a presente ordem.

PONTA PORA/MS, 03 de agosto de 2026

TANILMA MARIA DA SILVA MARTINS

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por TANILMA MARIA DA SILVA MARTINS, em 03/08/2026, às 14:49:27 - 20d80cc
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26080314480879800000033039889?instancia=1
Número do processo: 0024004-35.2025.5.24.0066
Número do documento: 26080314480879800000033039889